

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a realização de sessão ordinária e expediente interno da Câmara Municipal de Terenos, no dia 10.10.2022”.

Considerando que a Prefeitura Municipal decretou ponto facultativo no município de Terenos, no dia 10, 11, 12 de Outubro 2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos decide:

Art. 1º - Não haverá expediente interno, bem como não será realizada sessão ordinária na Câmara Municipal de Terenos, no dia 10.10.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Terenos/MS, 07 de outubro de 2022.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Terenos